



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 03 / 10 / 07
Esta

Assessoria de Plenário

1

IND 2544 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo nº 2544/07, em
seguida à CAS.

Em, 04 / 10 / 07.

Amador Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, que promova a varrição das ruas do Setor “P” Norte, QNQ e da Expansão do Setor “O” em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, que promova a varrição das ruas do Setor “P” Norte, QNQ e da Expansão do Setor “O” em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação sugere antes de tudo, que seja feita como medida para o aumento da auto-estimada população, a limpeza e varrição das ruas das referidas comunidades, dando aos moradores um sentimento de orgulho.

O atendimento do pleito em questão atenderá também o clamor dos moradores das referidas comunidades, no que concerne a medidas de prevenção de doenças oriundas do acúmulo de lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 04 / 10 / 07 às	
<i>Esta</i>	11928-3p
Assinatura	Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 2544 / 07	
Fis. Nº 04	R. 17B